



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

EDITAL PROFLETRAS/PROP UESPI Nº 001/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

EDITAL RELATIVO AO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL (PROFLETRAS) DA UESPI

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no uso de suas atribuições institucionais, torna pública a disponibilidade de vagas para credenciamento de docentes permanentes para atuar no Programa.

O PROFLETRAS é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Letras reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. A UESPI é uma das instituições credenciadas pelo Programa, coordenado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O credenciamento de docentes objetiva vincular professores efetivos da UESPI para atuar como docentes permanentes do PROFLETRAS/UESPI.

2. DAS VAGAS

São ofertadas 03 (três) vagas na área de concentração “Linguagem e letramentos”, sendo 01 (uma) vaga na linha de atuação “Estudos da Linguagem e Práticas Sociais” e 02 (duas) vagas na linha de atuação “Estudos Literários”.

4. DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

4.1 A inscrição no seletivo de credenciamento deverá ser realizada **no período de 20/04 a 20/05 de 2021**.

4.2 Para se candidatar ao credenciamento, o candidato deve enviar a ficha de inscrição e toda a documentação exigida no item 5 deste edital para a Coordenação do Mestrado Profissional em Letras, pelo e-mail **profletras@prop.uespi.br**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 São considerados elegíveis, para credenciamento, os candidatos que, ao se inscreverem, comprovarem os seguintes requisitos e condições:

- a) Comprovar, com diploma, graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa;
- b) Comprovar ser docente do quadro permanente da UESPI, em regime de dedicação exclusiva (DE) ou de 40 horas;
- c) Comprovar, com diploma, a obtenção do título de doutor há pelo menos 01 (um) ano na área de concorrência e linhas de atuação contidas na Proposta e no Regimento do programa. (ver especificação no Item 2 deste edital)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONALEM LETRAS

- d) Comprovar experiência docente em cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica;
- e) Comprovar orientação de PIBIC concluída nos últimos 3 anos.
- f) Comprovar produção científica e/ou técnica coerente com a proposta do Programa.
- g) Não atuar como docente credenciado permanente em mais de um programa de pós-graduação *stricto sensu*.

5.2 Documentação exigida:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1)
- b) Requerimento do professor interessado em se credenciar dirigido ao presidente do Conselho Gestor do PROFLETRAS. (Anexo 2);
- c) Cópia do último contracheque;
- d) Diploma do curso de Graduação em Letras – habilitação em Língua Portuguesa;
- e) Diploma do curso de Doutorado;
- d) Comprovante de experiência docente em cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica;
- e) Projeto de pesquisa com vigência de 3 (três) anos no formato exigido pela PROP/UESPI vinculado à linha de atuação do Programa à qual o candidato pretende se vincular.

O formato de projeto da PROP pode ser acessado no endereço <http://sistemas2.uespi.br/sigprop/index.php>. (o projeto deve conter até o item 6).

O tema do projeto deve contemplar tópicos referentes à matriz curricular do Profletras, de acordo com as seguintes linhas de atuação:

Estudos da Linguagem e Práticas Sociais: Estudos da língua, do texto, do discurso, dos letramentos e suas implicações para a formação na educação básica. Usos da linguagem em contextos distintos de interação social. Abordagens teóricas sobre a linguagem na prática pedagógica. Investigações sobre o campo aplicado do ensino de língua materna.

Estudos Literários: Discussões epistemológicas em torno do ensino da literatura, voltadas à formação do professor do Ensino Básico. Formação do leitor literário. Abordagem, na escola, da variedade da produção literária, incluindo desde os textos clássicos nacionais e mundiais às expressões de matriz africana e indígena brasileira. Mediação do professor para a experiência estética do ler e do escrever o texto literário.

- f) Tabela de pontuação devidamente preenchida. (Anexo 3);
- g) Curriculum atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, com registro da **produção intelectual apenas dos últimos 03 (três) anos**, de acordo com todos os itens da tabela de pontuação (Anexo 3).
- h) Documentos comprobatórios da produção intelectual constantes no curriculum lattes



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONALEM LETRAS

apenas dos últimos 03 (três) anos, de acordo com todos os itens da tabela de pontuação (Anexo 3).

5.3 Todos os documentos descritos no item 5.2 devem ser enviados em arquivo único, formato PDF, legíveis e com boa visibilidade, para o e-mail **profletras@prop.uespi.br**.

5.4 A Comissão de Credenciamento não se responsabilizará por solicitações de inscrições realizadas fora do prazo e/ou por aquelas não efetuadas por falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conferência dos dados nas datas previstas neste edital.

5.5 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida, em PDF, arquivo único, legível e com boa visibilidade não terá a sua documentação analisada, sendo automaticamente eliminado do pleito.

6 DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 Para a avaliação e deliberação da solicitação de credenciamento como professor permanente, será examinada e considerada a documentação descrita no item 5.2.

6.2 O projeto será avaliado aplicando-se os critérios indicados no quadro de avaliação (Anexo 4).

6.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida no projeto e nos escores da tabela de pontuação (Anexo 3), por ordem de maior pontuação.

6.4 A Comissão de Credenciamento e o Colegiado do curso levarão em consideração também os seguintes requisitos mínimos:

- a) A proporção máxima de docentes que participam de dois programas de pós-graduação *strictu sensu* na mesma instituição deve ser de 40%;
- b) Pelo menos 70% dos docentes do núcleo permanente devem ter dedicação exclusiva à instituição.

6.5 A deliberação será baseada em parecer da Comissão de Credenciamento (docentes permanentes do programa) designada pelo Colegiado do Curso. Após parecer da Comissão, o pedido de credenciamento será submetido à aprovação do Colegiado do PROFLETRAS/UESPI

7 DO CREDENCIAMENTO

7.1 Para efetivação do credenciamento do docente, é necessário, após aprovação do Colegiado, que a solicitação seja homologada pelo Conselho Gestor do PROFLETRAS (Conselho formado por um coordenador de cada região do Brasil). Somente após a homologação do Conselho Gestor é que o docente poderá ser credenciado ao Programa.

7.2 Os docentes selecionados deverão aceitar o termo de compromisso aceitando as condições de vinculação ao Programa (Anexo 6)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONALEM LETRAS

8 DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados na página da UESPI – <http://www.uespi.br/site/>.

9 DO CRONOGRAMA

LANÇAMENTO DO EDITAL	12/04/2021
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O EDITAL	13 e 14/04/2021
RESULTADO DO(S) RECURSO(S) CONTRA O EDITAL	Até 19/04/2021
INSCRIÇÕES	20/04/2021 a 20/05/2021
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	21/05/2021 a 30/05/2021
RESULTADO DA ANÁLISE PROPOSTA	03/06/2021
PRAZO PARA RECURSO DA ANÁLISE DA PROPOSTA	Até 07/06/2021
RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DA PROPOSTA	Até 16/06/2021
RESULTADO PRELIMINAR	18/06/2021
RESULTADO FINAL	Conforme a aprovação do Conselho Gestor, conforme o item 8.1 do edital.

10 DOS RECURSOS

Todos os recursos (contra o edital e demais etapas) deverão ser encaminhados à Coordenação do PROFLETRAS, via formulário (Anexo 4), enviado para o e-mail profletras@prop.uespi.br.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Local do PROFLETRAS, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP) da UESPI e, em última instância, pelo Conselho Gestor do PROFLETRAS

Teresina-PI, 12 de abril de 2021.

Shirlei Marly Alves

Prof. Dra. Shirlei M. Alves
Coordenadora do Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras)
Portaria no 0168/2021

Ailma do Nascimento Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP/UESPI
Portaria Nº0163/2019

Rua João Cabral, 2231 Pirajá 64.002 150 Teresina Piauí
e-mail: profletrasuespi@bol.com.br
Telefone (86) 3213-2547 / 3213 – 7942/ 3213 7441 Ramal 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

RG:

CPF:

Matrícula UESPI:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Celular:

E-mail:

2. DADOS ACADÊMICOS

Doutorado em:

Ano de conclusão do Doutorado:

IES:

Mestrado em:

Ano de conclusão do Mestrado:

IES:

Graduação em:

Ano de conclusão da Graduação:

IES:

3. DADOS PROFISSIONAIS

Campus de vinculação (UESPI):

Município:

4. VINCULAÇÃO A OUTRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSO*

() Sim – Identificar:

() Não.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO EM QUADRO DOCENTE

A(o) presidente do Conselho Gestor do PROFLETRAS

Excelentíssimo(a) Sr(a). Presidente,

Eu,, CPF, link do currículo Lattes ... , lotado(a) na Coordenação de ..., na IES..., de acordo com as “Normas para credenciamento de docentes”, constantes do regimento deste Programa, solicito meu credenciamento no corpo docente com vínculo permanente do Programa de Pós-Graduação em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS).

Nesses termos,
Peço
Deferimento.

Local, ____/____/____

(Assinatura)

Nome do Professor (sem abreviatura)
CPF

Visto do Coordenador(a) do PROFLETRAS

_____/_____/____



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

ANEXO 3

TABELA DE PONTUAÇÃO

Produção Científica do Pesquisador (Somente dos últimos 3 anos)

Discriminação (Escore por item) x (Quantidade) = Escore Final		Escore por item	Quantidade	Escore final
1	Doutorado	30		
2	Mestrado	15		
3	Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq	10		
4	Estágio de pós-doutorado concluído	5		
5	5.1 Artigos publicados em periódicos científicos indexados ²			
	Qualis A1	20		
	Qualis A2	16		
	Qualis B1	12		
	Qualis B2	8		
	5.2 - Atividades de consultoria /revisão em periódicos científicos indexados (B)			
	Qualis A1	5		
	Qualis A2	5		
	Qualis B1	4		
	Qualis B2	4		
6	5.3 - Parecerista ad hoc (apenas de agência de fomento⁸).	5		
	Patente registrada	20		
	Patente depositada	10		
7	Software registrado	20		
8	Autor/co-autor/organizador de livros publicados com ISBN			
	8.1 – Livro publicado por editora com conselho editorial	20		
	8.2 – Organizador de livro lançado por editora com conselho editorial	10		
	8.3 – Capítulo de livro publicado por editora com conselho editorial	6		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

9	Projeto de pesquisa com financiamento externo⁵			
	9.1 – Como coordenador, com projeto concluído	10		
	9.2 – Como colaborador, com projeto concluído	5		
	9.3 – Como coordenador, com projeto em andamento	5		
	9.4 – Como colaborador, com projeto em andamento	3		
10	Projeto de pesquisa cadastrados na PROP, sem financiamento (concluído)⁷			
	10.1 – Como coordenador	3		
	10.2 – Como colaborador	1		
11	Orientação / Co-orientação (concluídas)			
	11.1 – Orientação de doutorado	12		
	11.2 – Orientação de mestrado	8		
	11.3 – Orientação de iniciação científica	4		
	11.4 – Orientação de TCC de graduação ⁶	2		
	11.5 – Orientação de iniciação científica júnior ⁶	0,5		
	11.6 – Orientação de monografia de especialização ⁶	2		
	11.7 – Co-orientação de doutorado	7		
	11.8 – Co-orientação de mestrado	5		
	11.9 – Supervisão de estágio pós-doutoral ou coordenação de DCR	4		
12	Participação em bancas de defesa			
	12.1 – Doutorado ⁶	6		
	12.2 – Qualificação de doutorado ⁶	3		
	12.3 – Mestrado ⁶	4		
	12.4 – Qualificação de mestrado ⁶	2		
	12.5 – TCC de Graduação ⁶	1		
	12.6 – Monografia de Especialização ⁶	1		
TOTAL:				



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

Legenda

1. Não acumulativo com o mestrado.
2. Somente trabalhos publicados limitado aos últimos 3 anos com número de volume e das páginas ou D.O.I.;
3. Somente trabalhos com número de volume e das páginas;
4. Trabalhos publicados em eventos com ISBN, exceto para os professores da área de ciências agrárias.
5. Projetos de fomento Externo, financiado por Instituição privada ou pública para fins exclusivos de PESQUISA, limitado aos últimos 3 anos;
6. Limitado a 10 unidades;
7. Limitado aos últimos 3 anos;
8. Pontuação por ano de atividade. Limitado aos últimos 3 anos.

NOTA 1: A classificação de periódicos no WEBQUALIS deverá ser na grande área/CAPES selecionada pelo(a) docente-orientador(a) no Formulário de Inscrição.

NOTA 2: Serão contabilizados artigos aceitos para publicação com comprovação de aceite. Os trabalhos "submetidos" não serão pontuados.

NOTA 3: Deverão ser enviados os créditos dos periódicos com as indicações do *qualis* e as duas primeiras páginas do artigo. Para os livros autorais e/ou organizados pelo candidato, deverão ser enviados capa, ficha catalográfica contendo o conselho editorial, apresentação do livro e sumário. Para os capítulos de livros, deverão ser encaminhados a capa, a ficha catalográfica, contendo o conselho editorial, a apresentação do livro, o sumário e as duas primeiras páginas do capítulo.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

ANEXO 4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Aspectos avaliados	Inconsistente	Pouco consistente	Regular	Bom	Excelente
	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0
Consonância com a linha de atuação					
Contextualização e justificativa					
Coerência entre objetivo geral e problema de pesquisa					
Correlação entre objetivos específicos e objetivo geral					
Coerência entre os objetivos, a metodologia e os resultados pretendidos					
Atualização e relevância das referências bibliográficas					



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

ANEXO 5

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu _____, docente efetivo da UESPI, matrícula _____ RG nº _____, CPF nº _____, venho por meio deste, interpor recurso referente ao Edital PROFLETRAS nº 01/2021, de credenciamento de docentes, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
(Anexar os documentos de fundamentação a este formulário, em arquivo único, formato PDF.
Não serão aceitos documentos exigidos no ato da inscrição do candidato)

Local, data.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

ANEXO 6

(A ser preenchido e enviado apenas pelos docentes selecionados)

TERMO DE COMPROMISSO – ADESÃO AO PROFLETRAS

Eu,

_____,
CPF _____, Professor(a) lotado(a) no Departamento
_____, na IES _____,
comprometo-me a ministrar a(s) disciplina(s)
_____, na Unidade Local de
PROFLETRAS _____.

Ademais, comprometo-me a orientar alunos, participar de atividades inerentes ao PROFLETRAS e produzir trabalhos acadêmicos-científicos na forma de artigos, capítulos de livros, entre outros produtos relevantes para a área de Letras e Linguística/Mestrado Profissional.

Local, ____/____/____

Nome do Professor / CPF

____/____/____

VISTO do Coordenador(a)